



IPMAT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**

**IPMAT ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2009 Data Base:31/12/2008



Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	12
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	13
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	18
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	19
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	21
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	22
11. Provisões Matemáticas.....	25
12. Plano de Custeio Proposto.....	26
13. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	27
14. Rentabilidade Anual – Meta Atuarial.....	35
15. Impacto Atuarial da Portaria 403/2008.....	36
16. Parecer Atuarial.....	38



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – PR.

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.



3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2008.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/12/2008

Item	Ativos	Beneficiários(*)	Total
Nº. de Servidores	1.849	229	2.078
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	721,96	581,38	706,46

(*) Beneficiários são os aposentados e pensionistas.

Gráfico 1



O gráfico acima demonstra uma relação de aproximadamente 8 servidores ativos para cada beneficiário. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

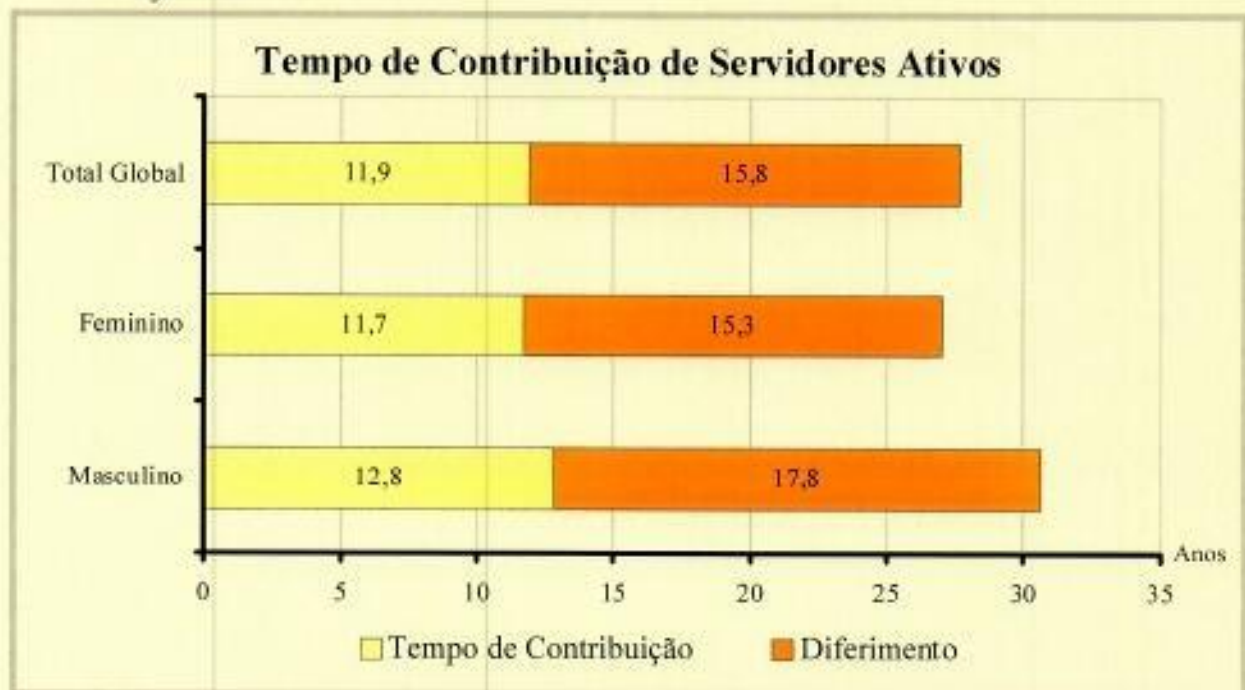
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	362	1.487	1.849
Idade Média	45,1	40,2	41,2
Tempo de INSS Anterior	1,9	1,7	1,7
Tempo de Serviço Público	11,0	10,0	10,2
Tempo de Serviço Total	12,8	11,7	11,9
Diferimento Médio (*)	17,8	15,3	15,8
Remuneração Média (R\$)	748,99	715,37	721,96

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 43,0% ou 11,9 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 27,7 anos no geral, sendo 27,0 anos para as mulheres e 30,6 anos para os homens.

4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes (*)

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	9	37	46
Idade Média	66,8	58,9	60,4
Tempo de Serviço Total	16,3	23,6	22,2
Remuneração Média (R\$)	537,72	751,72	709,85

(*) Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

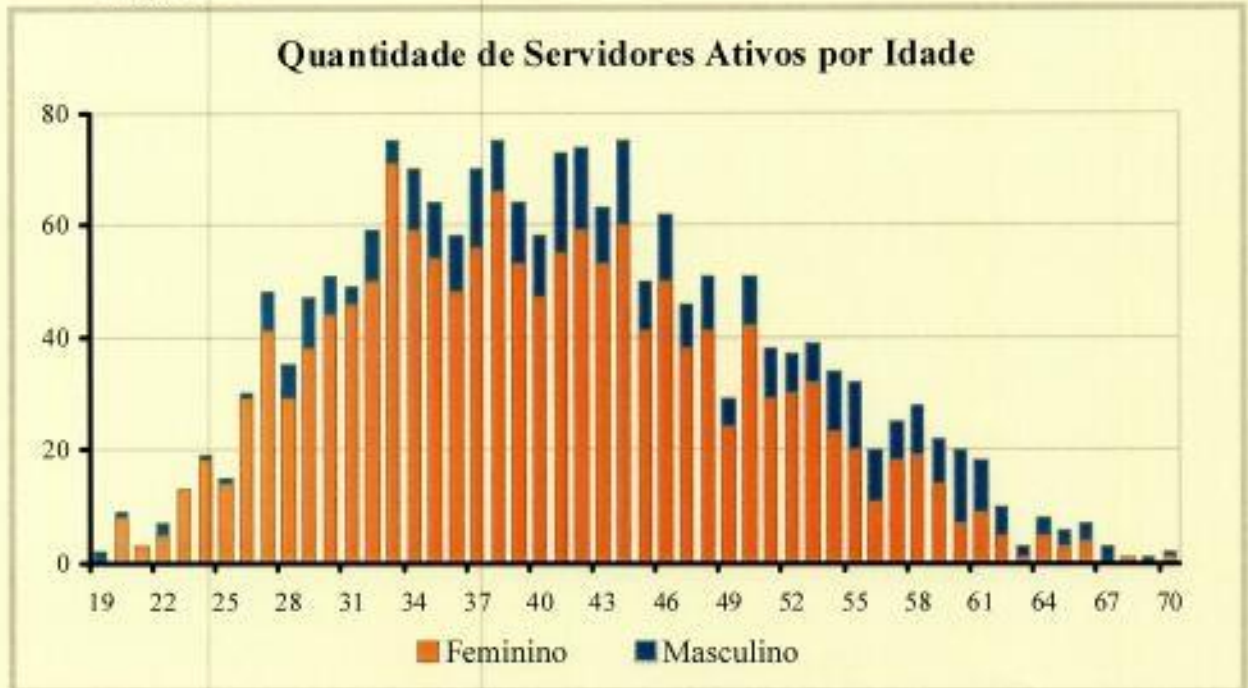
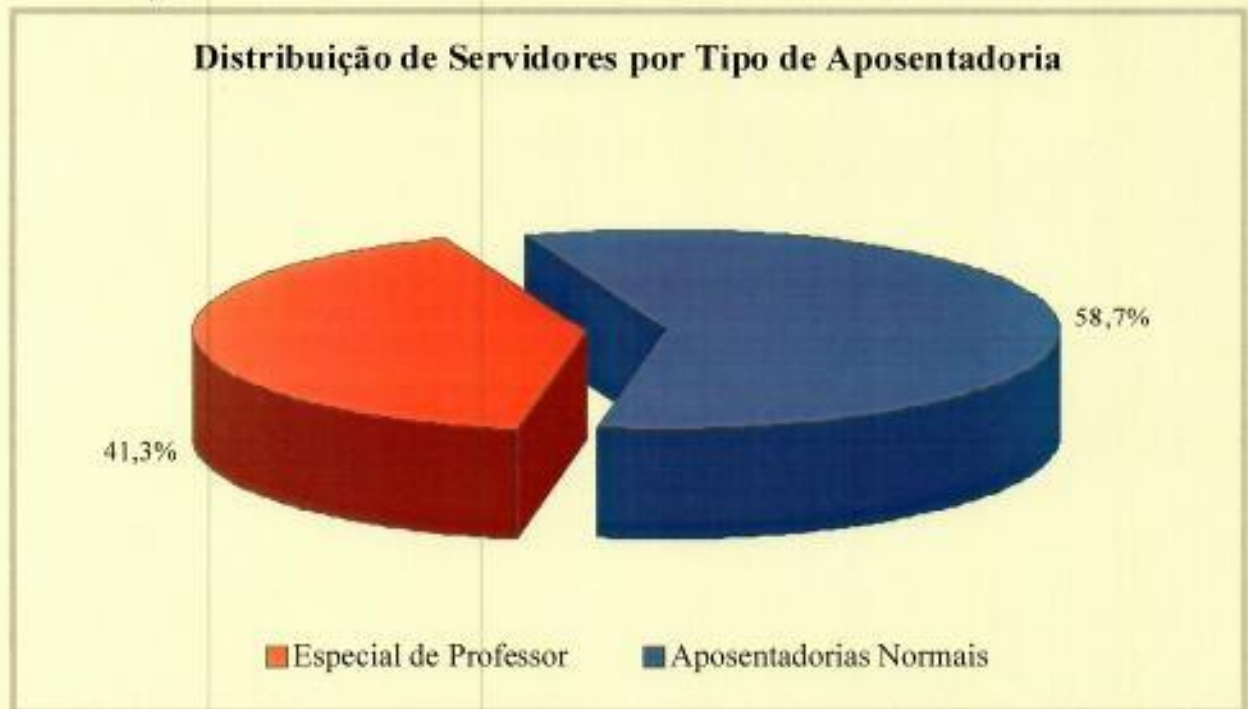
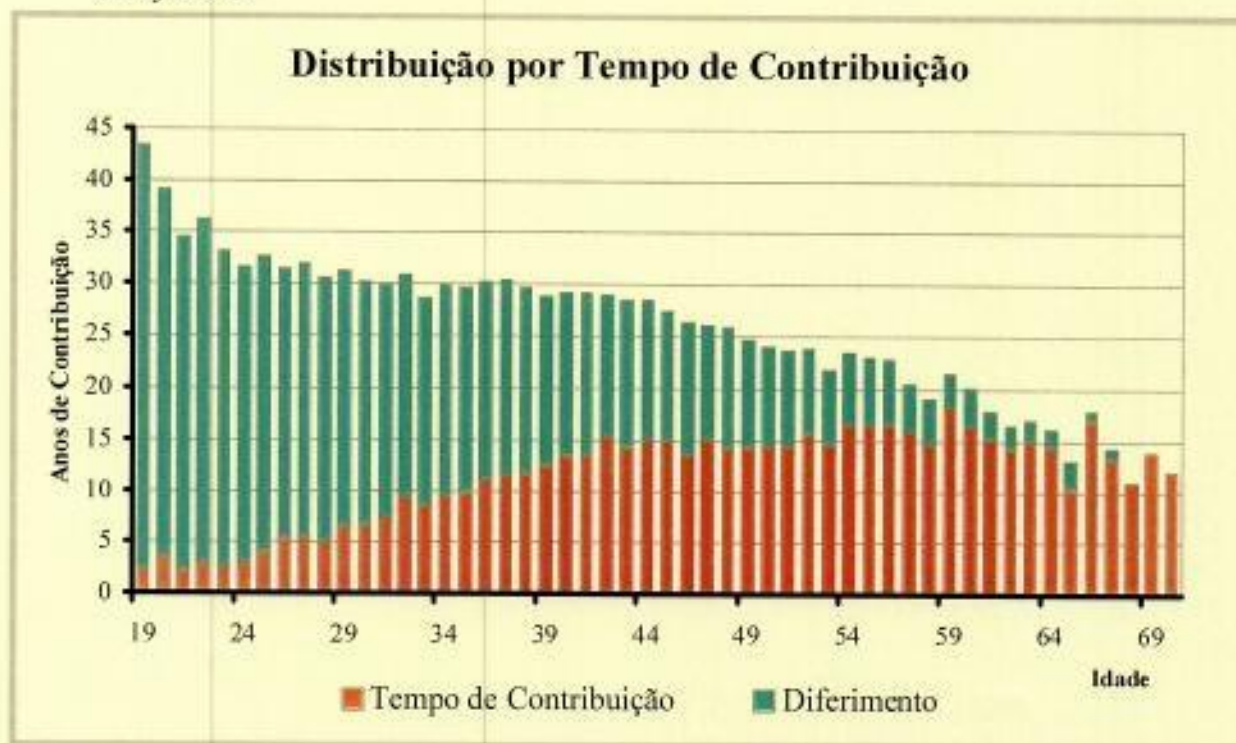


Gráfico V



Handwritten signature

Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos, contribuem em média, por aproximadamente 30,4 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 25,0 anos. Este acréscimo médio de 5,4 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 41,2 anos, sendo que aproximadamente 46,2% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

2



4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2008

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2009	8	30	8	46	1.803
2010	1	14	6	21	1.782
2011	5	11	2	18	1.764
2012	4	36	10	50	1.714
2013	3	15	10	28	1.686
2014	5	32	16	53	1.633
2015	2	24	15	41	1.592
2016	4	30	15	49	1.543
2017	4	40	38	82	1.461
2018	12	29	28	69	1.392
2019	16	43	23	82	1.310
2020	19	23	25	67	1.243
2021	16	31	29	76	1.167
2022	14	24	18	56	1.111
2023	20	36	20	76	1.035
2024	18	29	16	63	972
2025	17	27	41	85	887
2026	24	30	40	94	793
2027	20	21	43	84	709
2028	24	25	21	70	639
2029	14	17	36	67	572
2030	32	20	58	110	462
2031	31	17	31	79	383
2032	20	15	30	65	318
2033	18	14	19	51	267
2034	29	7	9	45	222
2035	29	9	9	47	175
2036	21	5	6	32	143
2037	32	5	4	41	102
2038	24	1	4	29	73
2039	14	1	-	15	58
2040	14	3	-	17	41
2041	11	-	-	11	30
2042	11	-	-	11	19
2043	4	-	-	4	15
2044	9	-	-	9	6
2045	1	-	-	1	5
2046	-	-	-	-	5
2047	1	-	-	1	4
2048	1	-	-	1	3
2049	1	-	-	1	2
2050	2	-	-	2	-
2051	-	-	-	-	-
Total	555	664	630	1.849	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

2

Gráfico VII



A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

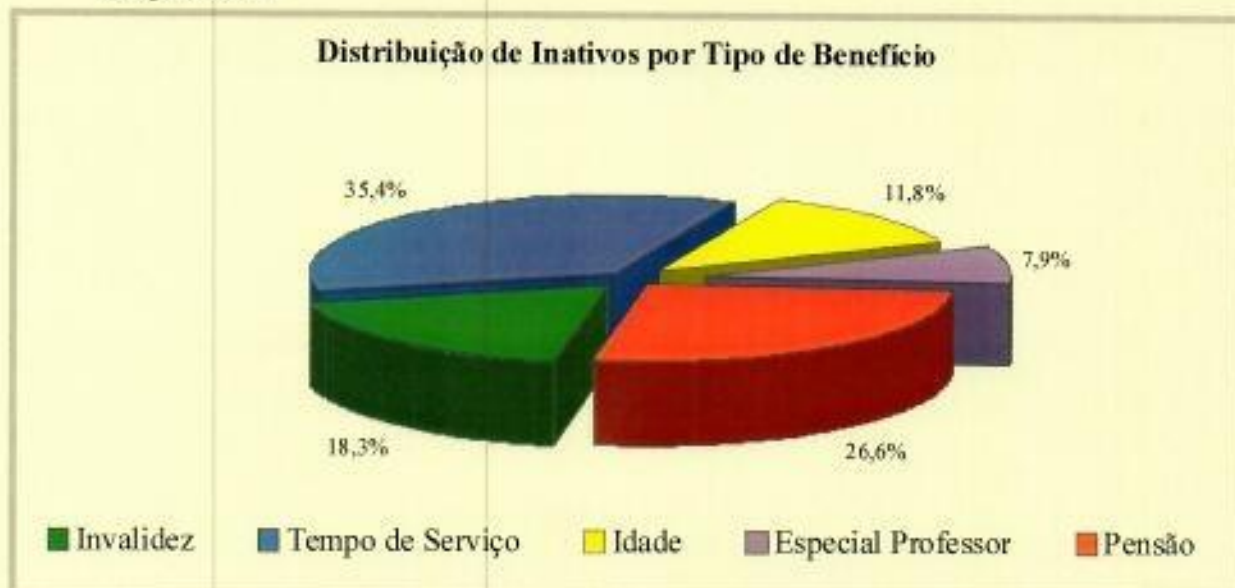
[Handwritten mark]

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2008

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	7	35	42
	Idade Média	59	56	56,8
	Benef. Médio (R\$)	550,42	443,83	461,59
Por Tempo e Idade	Nº. de Beneficiários	23	58	81
	Idade Média	68	63	64,8
	Benef. Médio (R\$)	629,17	582,93	596,06
Idade e Compulsória	Nº. de Beneficiários	5	22	27
	Idade Média	69	66	66,5
	Benef. Médio (R\$)	681,14	486,18	522,28
Especial do Professor	Nº. de Beneficiários	5	13	18
	Idade Média	74	57	62,0
	Benef. Médio (R\$)	416,32	874,40	747,16
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	26	35	61
	Idade Média	52	54	53,0
	Benef. Médio (R\$)	615,70	625,98	621,60
Total Geral	Nº. Servidores	66	163	229
	Idade Média	61,2	59,8	60,2
	Benef. Médio (R\$)	603,33	572,49	581,38

Gráfico VIII





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo
- b) Pensão por Morte de Inativo

2



6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

2



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65 anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e



$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_1$$

Se $P_1 <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_1 - T)$$

Se $P_1 >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_1 =$ Proventos na Inatividade

h



7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi considerado que as despesas administrativas do IPMAT serão custeadas com uma contribuição adicional de 1% da folha de ativos e inativos a encargo exclusivo da Prefeitura.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para estimar a compensação financeira dos atuais ativos, foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 580,50, correspondente a média geral dos benefícios pagos pela Previdência Social em Novembro/2008. Já para os atuais inativos e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.



8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2008. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,00% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta avaliação.

2



9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR:

31/12/2008

ITENS		VALOR
1)	Valor do Patrimônio do Fundo na Data Base (em R\$)	36.828.559,20
	Saldo Devedor dos Parcelamentos (em R\$)	6.527.975,06
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
	a) Prefeitura – Total	22,54%
	i. Contribuição Normal	11,00%
	ii. Contribuição Adicional	11,54%
	b) Servidores Ativos	11,00%
	c) Aposentados Acima do Limite de Isenção(*)	11,00%
d) Pensionistas Acima do Limite de Isenção(*)	11,00%	

(*) O limite de isenção considerado foi de R\$ 3.038,99, teto do RGPS em dez/2008.

13 22 42 25

2



10. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em RS)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	12.361.371,02
2) Pensão por Morte	5.193.561,52
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.620.788,34
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	19.175.720,88
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	23.757.858,46
6) Aposentadoria Especial de Professor	43.700.544,03
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	29.838.598,15
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	11.518.480,00
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	108.815.480,64
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	14.266.966,36
11) Pensão por Morte de Inválido	580.695,49
12) Aposentadoria por Invalidez	5.883.177,89
14) Auxílio-doença	-
15) Salário-maternidade	-
16) Salário-família	-
17) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15+16)	20.730.839,75
18) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+17)	129.546.320,39
19) Custo Total (4+18)	148.722.041,27

Observação: Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados diretamente pelo caixa da Prefeitura.



10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total em % da Folha	Custo Normal em % da Folha
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	8,30%	3,47%
2) Aposentadoria Especial de Professor	15,28%	6,19%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	10,43%	4,89%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4,03%	1,80%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	38,04%	16,35%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
6) Pensão por Morte de Ativo	4,99%	3,27%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,20%	0,13%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,06%	1,33%
9) Auxílio-doença	0,00%	0,00%
10) Salário-maternidade	0,00%	0,00%
11) Salário-família	0,00%	0,00%
12) Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)	7,25%	4,73%
13) Benefícios a Conceder (5+12)	45,29%	21,08%
14) Benefícios Concedidos	6,70%	
15) Custo Total (13+14)	51,99%	



10.3. Deduções das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/12/2008

Item	Custo Futuro (R\$)	Custo (%) Sobre a Folha de Ativos
Custo Total	148.722.041,27	51,99%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>10.857.741,46</i>	<i>3,80%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>45.513,86</i>	<i>0,02%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>31.468.940,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>31.468.940,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Patrimônio + Dívidas (-)</i>	<i>43.356.534,26</i>	<i>15,16%</i>
Déficit Atuarial	(31.524.370,53)	11,02%

Observação : Sem considerar a contribuição adicional de 11,54% da Prefeitura

Os resultados obtidos nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 148.722.041,27 em 31/12/2008. Valor este que representa o total do custo do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do Fundo, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo Regime Próprio, representado pelas contribuições dos servidores ativos e beneficiários, pelas contribuições da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$117.197.670,74, que se comparada com o total do custo, resulta em um Déficit Atuarial de R\$31.524.370,53, que representa 11,02% das futuras remunerações dos servidores ativos, conforme exposto acima.

Nesta demonstração as alíquotas dos servidores ativos e da Prefeitura estão líquidas da parte destinada ao custeio administrativo do IPMAT.



11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR:**

31/12/2008

Contas	Discriminação	Valores (RS)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	35.339.150,25
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	19.175.720,88 -
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	19.175.720,88 -
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	-
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	-
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	-
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	22.691.404,42
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	88.620.486,00
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	37.192.417,21 -
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	18.184.358,74
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	18.150.691,63 -
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	33.667,11 -
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	5.709,94 -
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	30.068.092,92
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	27.290.302,85
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	13.322.793,46
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	13.318.248,95
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	4.544,51
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	1.592,30
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	6.527.975,06
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	6.527.975,06

Observação: Considerando a alíquota adicional de 11,54% por parte da Prefeitura.

Seto. 10.909.509,01

8



12. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

12.1. Proposta de Plano de Custeio das Obrigações Totais:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Total	14,49%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e Valor Total dos Benefícios de Aposentadoria e Pensão
Prefeitura Custeio Administrativo do IPMAT	1,50%	

12.2. Apuração da Situação Atuarial com o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2008

Item	Custo Futuro (R\$)	Custo (%) Sobre a Folha de Ativos
Custo Total	148.722.041,27	51,99%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>10.857.741,46</i>	<i>3,80%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>45.513,86</i>	<i>0,02%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>31.468.940,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>31.468.940,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>9.977.861,11</i>	<i>3,49%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>16.359.424,54</i>	<i>5,72%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>5.187.084,88</i>	<i>1,81%</i>
<i>Patrimônio + Dívidas (-)</i>	<i>43.356.534,26</i>	<i>15,16%</i>
(Déficit)/Superávit Atuarial	0,00	0,00%

8



13 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	7.052.597,56	2.091.611,97	4.960.985,59	41.789.544,79
2010	7.405.940,36	2.337.943,76	5.067.996,60	46.857.541,39
2011	7.170.713,89	2.548.588,60	4.622.125,29	51.479.666,68
2012	7.503.746,70	2.977.610,28	4.526.136,42	56.005.803,09
2013	7.904.696,53	3.306.248,30	4.598.448,23	60.604.251,32
2014	8.253.668,47	3.796.643,99	4.457.024,48	65.061.275,81
2015	8.600.236,33	4.241.565,16	4.358.671,17	69.419.946,98
2016	8.954.359,72	4.677.489,63	4.276.870,09	73.696.817,07
2017	9.253.896,55	5.376.263,17	3.877.633,38	77.574.450,46
2018	9.548.788,71	5.991.414,30	3.557.374,41	81.131.824,86
2019	9.873.855,55	6.639.367,13	3.234.488,42	84.366.313,28
2020	10.141.617,55	7.317.732,96	2.823.884,59	87.190.197,88
2021	10.390.660,86	8.031.469,98	2.359.190,88	89.549.388,76
2022	10.613.964,58	8.525.367,68	2.088.596,90	91.637.985,66
2023	10.777.997,03	9.268.034,00	1.509.963,03	93.147.948,69
2024	10.986.407,68	9.795.835,92	1.190.571,76	94.338.520,45
2025	11.089.616,77	10.575.587,00	514.029,77	94.852.550,22
2026	11.168.210,51	11.443.809,83	(275.599,32)	94.576.950,90
2027	10.332.352,21	12.221.430,72	(1.889.078,51)	92.687.872,39
2028	10.279.524,11	12.743.319,07	(2.463.794,96)	90.224.077,43
2029	10.148.877,25	13.293.666,77	(3.144.789,52)	87.079.287,91
2030	9.979.519,79	14.105.106,28	(4.125.586,49)	82.953.701,42
2031	9.776.342,74	14.641.272,89	(4.864.930,15)	78.088.771,27
2032	9.506.707,01	15.162.751,29	(5.656.044,28)	72.432.726,99
2033	9.200.783,49	15.468.813,84	(6.268.030,35)	66.164.696,64
2034	8.819.718,68	15.882.020,23	(7.062.301,55)	59.102.395,09
2035	8.400.375,89	16.242.944,43	(7.842.568,54)	51.259.826,55
2036	7.960.149,14	16.387.832,53	(8.427.683,39)	42.832.143,16
2037	7.444.240,67	16.778.177,71	(9.333.937,04)	33.498.206,12
2038	6.912.046,38	16.923.872,08	(10.011.825,70)	23.486.380,41
2039	6.289.033,34	17.005.644,90	(10.716.611,56)	12.769.768,86
2040	5.657.789,51	17.056.618,60	(11.398.829,09)	1.370.939,77
2041	4.942.057,41	17.205.591,29	(12.263.533,88)	-
2042	4.850.283,80	17.347.840,60	(12.497.556,80)	-
2043	4.870.898,10	17.295.937,34	(12.425.039,24)	-
2044	4.872.531,69	17.348.113,78	(12.475.582,09)	-
2045	4.873.698,75	17.259.704,61	(12.386.005,86)	-
2046	4.855.284,55	17.174.969,78	(12.319.685,23)	-

199 21
199 29
199 28

8



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	4.815.050,95	17.245.791,76	(12.430.740,81)	-
2048	4.848.817,09	17.137.430,63	(12.288.613,54)	-
2049	4.783.881,65	17.205.309,21	(12.421.427,56)	-
2050	4.805.572,06	17.139.187,07	(12.333.615,01)	-
2051	4.765.919,32	17.211.702,08	(12.445.782,76)	-
2052	4.764.645,42	17.151.458,37	(12.386.812,95)	-
2053	4.676.618,12	17.410.378,74	(12.733.760,62)	-
2054	4.743.263,69	17.465.348,11	(12.722.084,42)	-
2055	4.703.806,33	17.592.804,91	(12.888.998,58)	-
2056	4.752.754,54	17.510.714,67	(12.757.960,13)	-
2057	4.702.896,19	17.525.960,76	(12.823.064,57)	-
2058	4.729.172,51	17.453.366,51	(12.724.194,00)	-
2059	4.707.422,64	17.510.829,34	(12.803.406,70)	-
2060	4.727.702,76	17.446.101,66	(12.718.398,90)	-
2061	4.700.892,07	17.445.922,27	(12.745.030,20)	-
2062	4.710.725,99	17.233.486,38	(12.522.760,39)	-
2063	4.678.656,78	17.203.320,92	(12.524.664,14)	-
2064	4.651.256,50	17.338.218,92	(12.686.962,42)	-
2065	4.664.708,29	17.380.513,31	(12.715.805,02)	-
2066	4.683.613,07	17.282.481,12	(12.598.868,05)	-
2067	4.631.391,70	17.308.381,53	(12.676.989,83)	-
2068	4.663.980,01	17.161.127,58	(12.497.147,57)	-
2069	4.636.513,86	17.146.602,35	(12.510.088,49)	-
2070	4.644.930,58	16.923.893,62	(12.278.963,04)	-
2071	4.604.478,94	16.833.276,19	(12.228.797,25)	-
2072	4.612.557,00	16.685.074,20	(12.072.517,20)	-
2073	4.590.623,68	16.722.604,92	(12.131.981,24)	-
2074	4.628.515,37	16.518.331,85	(11.889.816,48)	-
2075	4.603.801,32	16.543.786,07	(11.939.984,75)	-
2076	4.620.358,14	16.657.112,67	(12.036.754,53)	-
2077	4.612.735,22	16.683.425,88	(12.070.690,66)	-
2078	4.604.551,55	16.670.531,43	(12.065.979,88)	-
2079	4.596.052,57	16.846.206,57	(12.250.154,00)	-
2080	4.596.347,33	16.773.583,95	(12.177.236,62)	-
2081	4.583.600,31	16.770.110,81	(12.186.510,50)	-
2082	4.563.176,72	16.633.632,17	(12.070.455,45)	-
2083	4.550.632,34	16.491.205,32	(11.940.572,98)	-
2084	4.543.524,81	16.352.693,14	(11.809.168,33)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 43.356.534,26;
2. A coluna receitas previdenciárias inclui as alíquotas atuais da Prefeitura, servidores ativos e inativos, recebimentos da compensação financeira, parcelamentos e rentabilidade a taxa líquida anual de 6%.

29 27 +
24

h



13.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	7.948.485,05	2.091.611,97	5.856.873,08	42.685.432,28
2010	8.404.096,40	2.337.943,76	6.066.152,64	48.751.584,92
2011	8.262.387,29	2.548.588,60	5.713.798,69	54.465.383,61
2012	8.715.632,99	2.977.610,28	5.738.022,71	60.203.406,32
2013	9.246.177,05	3.306.248,30	5.939.928,75	66.143.335,07
2014	9.742.048,42	3.796.643,99	5.945.404,43	72.088.739,50
2015	10.242.582,45	4.241.565,16	6.001.017,29	78.089.756,79
2016	10.761.483,65	4.677.489,63	6.083.994,02	84.173.750,81
2017	11.264.033,50	5.376.263,17	5.887.770,33	90.061.521,14
2018	11.766.270,92	5.991.414,30	5.774.856,62	95.836.377,76
2019	12.321.914,03	6.639.367,13	5.682.546,90	101.518.924,67
2020	12.832.301,99	7.317.732,96	5.514.569,03	107.033.493,70
2021	13.345.457,59	8.031.469,98	5.313.987,61	112.347.481,30
2022	13.820.762,01	8.525.367,68	5.295.394,33	117.642.875,64
2023	14.277.163,29	9.268.034,00	5.009.129,29	122.652.004,93
2024	14.779.619,06	9.795.835,92	4.983.783,14	127.635.788,06
2025	15.215.796,21	10.575.587,00	4.640.209,21	132.275.997,28
2026	15.661.836,31	11.443.809,83	4.218.026,48	136.494.023,76
2027	15.206.011,49	12.221.430,72	2.984.580,77	139.478.604,53
2028	15.528.045,08	12.743.319,07	2.784.726,01	142.263.330,54
2029	15.791.190,55	13.293.666,77	2.497.523,78	144.760.854,32
2030	16.073.923,33	14.105.106,28	1.968.817,05	146.729.671,37
2031	16.316.930,66	14.641.272,89	1.675.657,77	148.405.329,14
2032	16.515.911,05	15.162.751,29	1.353.159,76	149.758.488,90
2033	16.679.075,57	15.468.813,84	1.210.261,73	150.968.750,63
2034	16.803.145,08	15.882.020,23	921.124,85	151.889.875,49
2035	16.914.945,80	16.242.944,43	672.001,37	152.561.876,86
2036	17.012.027,22	16.387.832,53	624.194,69	153.186.071,55
2037	17.092.035,00	16.778.177,71	313.857,29	153.499.928,84
2038	17.164.314,83	16.923.872,08	240.442,75	153.740.371,59
2039	17.164.909,94	17.005.644,90	159.265,04	153.899.636,63
2040	17.196.851,67	17.056.618,60	140.233,07	154.039.869,70
2041	17.190.430,08	17.205.591,29	(15.161,21)	154.024.708,49
2042	17.200.178,80	17.347.840,60	(147.661,80)	153.877.046,69
2043	17.210.343,86	17.295.937,34	(85.593,48)	153.791.453,22
2044	17.214.165,03	17.348.113,78	(133.948,75)	153.657.504,46
2045	17.196.528,96	17.259.704,61	(63.175,65)	153.594.328,82
2046	17.161.354,58	17.174.969,78	(13.615,20)	153.580.713,62

2



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	17.125.333,33	17.245.791,76	(120.458,43)	153.460.255,19
2048	17.143.336,34	17.137.430,63	5.905,71	153.466.160,89
2049	17.079.879,47	17.205.309,21	(125.429,74)	153.340.731,15
2050	17.089.815,82	17.139.187,07	(49.371,25)	153.291.359,91
2051	17.052.057,61	17.211.702,08	(159.644,47)	153.131.715,44
2052	17.034.806,07	17.151.458,37	(116.652,30)	153.015.063,14
2053	16.963.995,70	17.410.378,74	(446.383,04)	152.568.680,09
2054	17.022.449,65	17.465.348,11	(442.898,46)	152.125.781,63
2055	16.968.292,45	17.592.804,91	(624.512,46)	151.501.269,17
2056	16.977.175,51	17.510.714,67	(533.539,16)	150.967.730,01
2057	16.891.348,22	17.525.960,76	(634.612,54)	150.333.117,46
2058	16.873.818,34	17.453.366,51	(579.548,17)	149.753.569,29
2059	16.822.013,80	17.510.829,34	(688.815,54)	149.064.753,76
2060	16.795.366,18	17.446.101,66	(650.735,48)	148.414.018,28
2061	16.725.440,76	17.445.922,27	(720.481,51)	147.693.536,76
2062	16.665.566,68	17.233.486,38	(567.919,70)	147.125.617,06
2063	16.590.113,71	17.203.320,92	(613.207,21)	146.512.409,85
2064	16.539.445,59	17.338.218,92	(798.773,33)	145.713.636,52
2065	16.513.052,11	17.380.513,31	(867.461,20)	144.846.175,31
2066	16.469.419,40	17.282.481,12	(813.061,72)	144.033.113,59
2067	16.364.723,66	17.308.381,53	(943.657,87)	143.089.455,73
2068	16.325.436,83	17.161.127,58	(835.690,75)	142.253.764,98
2069	16.241.543,18	17.146.602,35	(905.059,17)	141.348.705,81
2070	16.166.170,60	16.923.893,62	(757.723,02)	140.590.982,79
2071	16.061.835,90	16.833.276,19	(771.440,29)	139.819.542,50
2072	16.005.271,26	16.685.074,20	(679.802,94)	139.139.739,56
2073	15.944.739,19	16.722.604,92	(777.865,73)	138.361.873,83
2074	15.913.772,87	16.518.331,85	(604.558,98)	137.757.314,85
2075	15.852.735,95	16.543.786,07	(691.050,12)	137.066.264,73
2076	15.845.627,78	16.657.112,67	(811.484,89)	136.254.779,84
2077	15.791.393,69	16.683.425,88	(892.032,19)	135.362.747,65
2078	15.727.738,76	16.670.531,43	(942.792,67)	134.419.954,98
2079	15.687.046,81	16.846.206,57	(1.159.159,76)	133.260.795,22
2080	15.607.293,41	16.773.583,95	(1.166.290,54)	132.094.504,68
2081	15.522.375,86	16.770.110,81	(1.247.734,95)	130.846.769,73
2082	15.406.898,72	16.633.632,17	(1.226.733,45)	129.620.036,28
2083	15.300.846,41	16.491.205,32	(1.190.358,91)	128.429.677,37
2084	15.202.822,07	16.352.693,14	(1.149.871,07)	127.279.806,30

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 43.356.534,26;
2. A coluna receitas previdenciárias inclui as alíquotas propostas da Prefeitura, servidores ativos e inativos, recebimentos da compensação financeira, parcelamentos e rentabilidade a taxa líquida anual de 6%.

h



13.3. Composição das Despesas Previdenciárias:

31/12/2008

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ (b)	PENSÃO (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2009	280.942,53	22.535,00	70.258,56	1.717.875,88	2.091.611,97
2010	441.434,91	46.621,28	145.722,01	1.704.165,56	2.337.943,76
2011	561.770,96	72.105,89	225.607,87	1.689.103,88	2.548.588,60
2012	903.376,35	96.580,38	305.464,57	1.672.188,98	2.977.610,28
2013	1.140.134,93	122.717,84	390.553,24	1.652.842,29	3.306.248,30
2014	1.543.223,26	148.507,07	475.895,84	1.629.017,82	3.796.643,99
2015	1.900.829,10	174.834,33	562.695,90	1.603.205,83	4.241.565,16
2016	2.252.515,72	201.812,71	650.407,49	1.572.753,71	4.677.489,63
2017	2.885.701,92	228.406,40	735.909,24	1.526.245,61	5.376.263,17
2018	3.428.970,70	255.009,36	819.152,87	1.488.281,37	5.991.414,30
2019	4.011.828,17	281.073,37	898.805,82	1.447.659,77	6.639.367,13
2020	4.633.645,40	306.898,64	973.723,08	1.403.465,84	7.317.732,96
2021	5.299.093,61	332.637,38	1.044.038,32	1.355.700,67	8.031.469,98
2022	5.751.093,98	358.903,03	1.110.504,86	1.304.865,81	8.525.367,68
2023	6.463.600,86	383.092,25	1.168.229,51	1.253.111,38	9.268.034,00
2024	6.966.679,15	407.703,00	1.221.968,88	1.199.484,89	9.795.835,92
2025	7.731.510,85	431.414,84	1.268.388,31	1.144.273,00	10.575.587,00
2026	8.594.834,64	453.982,15	1.307.098,71	1.087.894,33	11.443.809,83
2027	9.377.700,60	474.958,45	1.338.081,24	1.030.690,43	12.221.430,72
2028	9.910.221,93	495.532,53	1.364.440,29	973.124,32	12.743.319,07
2029	10.477.374,37	515.295,09	1.385.517,78	915.479,53	13.293.666,77
2030	11.313.816,38	533.622,72	1.399.567,94	858.099,24	14.105.106,28
2031	11.880.831,26	550.759,99	1.408.307,23	801.374,41	14.641.272,89
2032	12.437.816,79	566.928,43	1.412.416,74	745.589,33	15.162.751,29
2033	12.780.674,03	582.938,02	1.414.127,39	691.074,40	15.468.813,84
2034	13.234.860,75	597.365,67	1.411.738,57	638.055,24	15.882.020,23
2035	13.639.358,79	610.771,92	1.406.009,49	586.804,23	16.242.944,43
2036	13.827.178,20	623.493,70	1.399.579,93	537.580,70	16.387.832,53
2037	14.263.842,86	634.283,19	1.389.511,88	490.539,78	16.778.177,71
2038	14.453.666,93	644.429,61	1.379.861,38	445.914,16	16.923.872,08
2039	14.577.881,28	653.727,03	1.370.249,14	403.787,45	17.005.644,90
2040	14.668.195,65	662.359,63	1.361.896,28	364.167,04	17.056.618,60
2041	14.854.023,17	670.182,36	1.354.276,02	327.109,74	17.205.591,29
2042	15.029.559,22	677.509,36	1.347.964,90	292.807,12	17.347.840,60
2043	15.004.318,99	685.165,38	1.345.348,72	261.104,25	17.295.937,34
2044	15.079.365,19	691.775,10	1.344.990,94	231.982,55	17.348.113,78
2045	15.007.333,53	698.556,01	1.348.410,36	205.404,71	17.259.704,61
2046	14.933.735,76	705.101,92	1.354.937,38	181.194,72	17.174.969,78

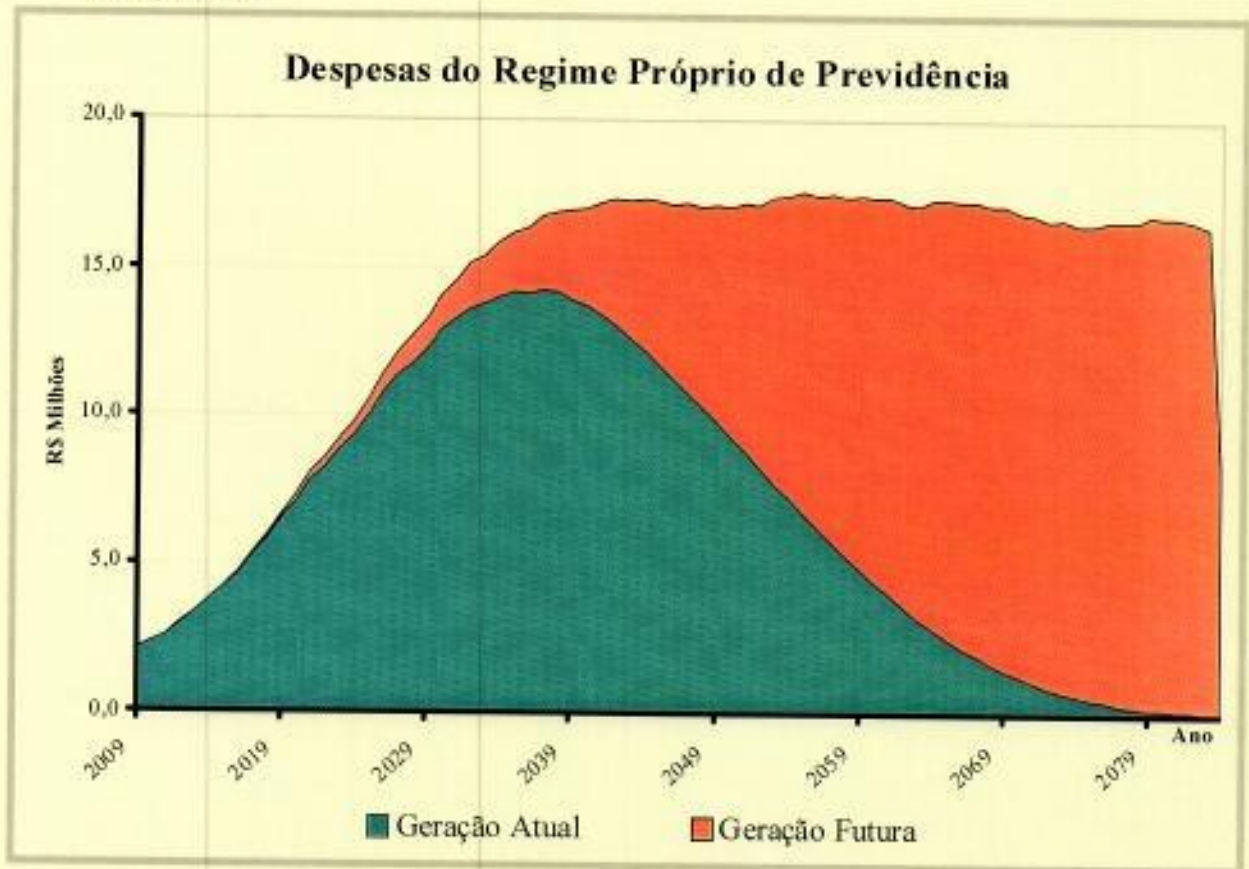


... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ (b)	PENSÃO (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2047	15.013.237,12	710.833,63	1.362.458,96	159.262,05	17.245.791,76
2048	14.907.672,97	716.603,37	1.373.496,69	139.657,60	17.137.430,63
2049	14.975.782,16	722.131,55	1.385.331,76	122.063,74	17.205.309,21
2050	14.904.889,34	728.037,69	1.399.744,22	106.515,82	17.139.187,07
2051	14.971.186,55	733.602,52	1.414.153,59	92.759,42	17.211.702,08
2052	14.901.650,69	739.464,95	1.429.842,62	80.500,11	17.151.458,37
2053	15.153.524,27	744.507,32	1.442.533,27	69.813,88	17.410.378,74
2054	15.201.470,59	748.919,06	1.454.558,34	60.400,12	17.465.348,11
2055	15.324.135,72	752.716,21	1.463.756,45	52.196,53	17.592.804,91
2056	15.237.541,72	756.279,11	1.471.876,43	45.017,41	17.510.714,67
2057	15.248.873,47	759.948,63	1.478.214,65	38.924,01	17.525.960,76
2058	15.173.354,77	763.269,87	1.483.096,53	33.645,34	17.453.366,51
2059	15.229.971,23	766.484,09	1.485.145,30	29.228,72	17.510.829,34
2060	15.166.122,68	769.177,79	1.485.412,17	25.389,02	17.446.101,66
2061	15.169.966,31	771.403,20	1.482.596,68	21.956,08	17.445.922,27
2062	14.959.543,25	774.418,80	1.480.396,66	19.127,67	17.233.486,38
2063	14.933.065,46	777.148,83	1.476.465,68	16.640,95	17.203.320,92
2064	15.078.866,45	777.407,07	1.467.323,51	14.621,89	17.338.218,92
2065	15.135.758,73	776.700,11	1.455.321,93	12.732,54	17.380.513,31
2066	15.052.945,00	775.566,16	1.442.777,43	11.192,53	17.282.481,12
2067	15.094.962,39	774.372,22	1.429.188,80	9.858,12	17.308.381,53
2068	14.963.211,21	772.981,70	1.416.255,59	8.679,08	17.161.127,58
2069	14.964.473,82	771.373,89	1.403.077,52	7.677,12	17.146.602,35
2070	14.754.925,13	769.978,88	1.392.212,17	6.777,44	16.923.893,62
2071	14.677.860,45	767.963,70	1.381.443,28	6.008,76	16.833.276,19
2072	14.540.113,46	766.310,32	1.373.318,44	5.331,98	16.685.074,20
2073	14.589.488,14	763.656,77	1.364.761,45	4.698,56	16.722.604,92
2074	14.392.678,30	761.671,07	1.359.803,65	4.178,83	16.518.331,85
2075	14.425.305,32	759.393,05	1.355.391,79	3.695,91	16.543.786,07
2076	14.546.837,94	756.115,46	1.350.890,94	3.268,33	16.657.112,67
2077	14.580.655,86	752.749,74	1.347.216,10	2.804,18	16.683.425,88
2078	14.574.020,81	749.244,54	1.344.795,54	2.470,54	16.670.531,43
2079	14.756.167,47	745.602,71	1.342.278,28	2.158,11	16.846.206,57
2080	14.688.457,80	742.178,71	1.341.069,95	1.877,49	16.773.583,95
2081	14.689.068,65	738.861,12	1.340.570,31	1.610,73	16.770.110,81
2082	14.553.712,86	736.333,32	1.342.206,20	1.379,79	16.633.632,17
2083	14.410.825,20	734.300,49	1.344.914,42	1.165,21	16.491.205,32
2084	14.269.913,69	732.717,82	1.349.075,55	986,08	16.352.693,14

8

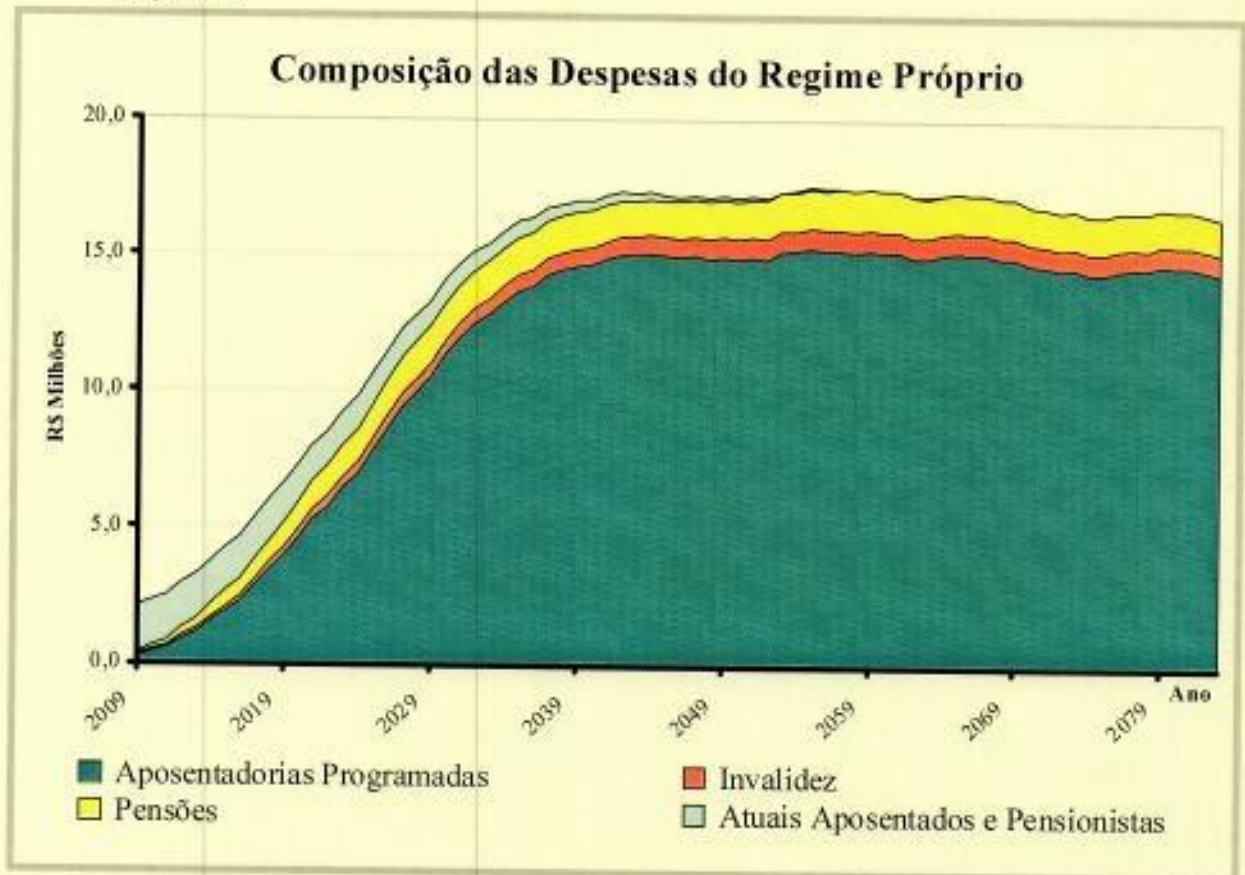
Gráfico IX



No gráfico IX, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores.

2

Gráfico X



O gráfico X, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do Instituto representa 13,1% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2009 a 2083), gastos com invalidez 4,0%, pensão de ativos 10,0% e os gastos com beneficiários programados, de 72,9% do total de gastos futuros.



14. RENTABILIDADE ANUAL – META ATUARIAL

De acordo com informações mensais de receitas e despesas administrativas, dos saldos financeiros em dezembro de 2007 e dezembro de 2008, analisamos a taxa interna de retorno dos investimentos do IPMAT. A taxa obtida indica uma rentabilidade bruta de **14,62% ao ano**.

Para avaliar se a rentabilidade obtida foi satisfatória devemos compará-la à meta atuarial do Plano Previdenciário. A meta atuarial é composta pela combinação da taxa de juros e desconto atuarial utilizada nas projeções atuariais de 6% ao ano e um índice geral de inflação, no caso do IPMAT utiliza-se o INPC.

Combinando a taxa de juros e o INPC acumulado de 2008 temos como meta atuarial 12,87%. Desta forma o IPMAT teve uma rentabilidade de 1,55% acima da meta atuarial.

15. IMPACTO ATUARIAL DA PORTARIA MPS 403/2008

Nesta avaliação adotamos os novos requisitos mínimos para as avaliações atuariais, conforme previsto na Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008. Para o caso **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR**, a alteração que gerou impacto no resultado atuarial foi a adoção da Tábua Biométrica IBGE2007 como limite mínimo para sobrevivência de servidores válidos e inválidos vinculados ao plano.

Gráfico XI



Como podemos observar no gráfico XI, a expectativa de vida da tábua IBGE 2007 é sempre maior que a tábua AT49. Mas, a adoção das novas tábuas provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.



No geral, conforme o quadro abaixo, o plano teve um aumento de custo atuarial de 6,6%, ou aproximadamente R\$9,2 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

15.1. Discriminação dos Custos Atuariais, nas duas legislações:

31/12/2008

Valor Atual dos Benefícios Concedidos				
Item	Portaria 4992/99	Portaria 403/2008	(%)	
1. Aposentadorias	10.633.249,10	12.361.371,02	+16,3%	
2. Pensões	6.940.337,87	6.814.349,86	-1,8%	
3. Total BC (1+2)	17.573.586,97	19.175.720,88	+9,1%	
Valor Atual dos Benefícios a Conceder				
4. Aposentadorias	97.659.807,35	103.180.178,53	+5,7%	
5. Pensões	24.269.313,28	26.366.141,85	+8,6%	
6. Total BAC (4+5)	121.929.120,63	129.546.320,39	+6,2%	
7. Custo Total (3+6)	139.502.707,60	148.722.041,27	+6,6%	
Valor Atual dos Direitos do Plano				
8. Contribuições dos Servidores	31.665.940,75	31.514.454,44	-0,5%	
9. Contribuições da Prefeitura	31.624.035,22	31.468.940,58	-0,5%	
10. Compensação Financeira	10.488.153,22	10.857.741,46	+3,5%	
11. Patrimônio Constituído + Dívidas	43.356.534,26	43.356.534,26	-	
12. Total dos Direitos (8+..+11)	117.134.663,45	117.197.670,74	+0,1%	
13. Superávit (Déficit) (12 - 7)	(22.368.044,16)	(31.524.370,53)	+40,9%	

2



16. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários dos atuais e futuros servidores do município está projetado em aproximadamente R\$ 148,7 milhões.

Considerando os direitos de contribuição, compensação financeira estimada, patrimônio atual e o saldo devedor dos parcelamentos em vigor, o plano apresenta um déficit de R\$31,5 milhões, que representa 11,02% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Análise da Rentabilidade do Patrimônio – Meta Atuarial

De acordo com informações mensais de receitas e despesas administrativas, dos saldos financeiros em dezembro de 2007 e dezembro de 2008, analisamos a taxa interna de retorno dos investimentos do IPMAT. A taxa obtida indica uma rentabilidade bruta de **14,62% ao ano**.

Para avaliar se a rentabilidade obtida foi satisfatória devemos compará-la à meta atuarial do Plano Previdenciário. A meta atuarial é composta pela combinação da taxa de juros e desconto atuarial utilizada nas projeções



atuariais de 6% ao ano e um índice geral de inflação, no caso do IPMAT utiliza-se o INPC.

Combinando a taxa de juros e o INPC acumulado de 2008 temos como meta atuarial 12,87%. Desta forma o IPMAT teve uma rentabilidade de 1,55% acima da meta atuarial.

Impacto da Mudança das Hipóteses Atuariais da Portaria 403/2008

A adoção das novas tábuas biométricas, provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

No geral, o plano teve um aumento de custo atuarial de 6,6%, ou aproximadamente R\$9,2 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

Comparativo da Avaliação Atual com a Anterior

Item	dez/07	dez/08	Variação
Número de Servidores Ativos	1.766	1.849	+83
Valor Médio da Remuneração do Ativo	696,87	721,96	+3,60%
Número de Beneficiários	202	229	+27
Valor Médio dos Benefícios	590,24	581,38	-1,50%
Custo Total do Plano em R\$	137.328.198,07	148.722.041,27	+8,30%
Custo do Plano em % da Folha	51,89%	51,99%	+0,19%
Déficit Atuarial em R\$	31.679.929,53	31.524.370,53	-0,49%
Déficit Atuarial em % da Folha	11,97%	11,02%	-7,94%
Folha Salarial Futura em R\$	264.641.076,23	286.081.278,01	+8,10%
Patrimônio Previdenciário + Dívidas	36.250.690,47	43.356.534,26	+19,60%

Verificamos uma pequena melhora nas condições de financiamento do plano previdenciário, apesar do aumento de custos decorrentes da aplicação das novas premissas atuariais da Portaria 403/2008. Esta melhora é decorrente do ingresso de novos servidores, do número inferior ao esperado de novos benefícios no exercício e da boa rentabilidade financeira obtida.



Plano de Custeio Proposto

Para o efetivo equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, propomos a adoção de uma alíquota de 14,49% por parte da Prefeitura, aplicável sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos e também sobre o valor dos benefícios dos aposentados e pensionistas do IPMAT.

Contribuição para Custeio Administrativo

As despesas administrativas do IPMAT serão custeadas com uma contribuição adicional de 1,50% a encargo exclusivo da Prefeitura. Desta forma e para o perfeito entendimento, a Prefeitura contribuirá com 14,49% para o custeio previdenciário e mais 1,50% para o custeio administrativo, totalizando 15,99% das remunerações de contribuição dos servidores ativos e também sobre o valor dos benefícios dos aposentados e pensionistas do IPMAT.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de junho de 2009.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA